

Exma. Senhora
Dra. Maria João Dornelas
Chefe do Gabinete de S. Exa. a
Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA Nº: ENT.: PROC. Nº:	DATA
----------------	--------------------	---	------

ASSUNTO: Resposta à Pergunta Parlamentar n.º 260/XV/2.^a



Encarrega-me o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros de, em resposta à pergunta parlamentar em epígrafe, levar ao conhecimento de V. Exa. os seguintes esclarecimentos:

Nos pedidos de obtenção de nacionalidade portuguesa que dão entrada no Consulado-Geral de Portugal em São Paulo (CG SP) a autenticidade dos documentos apresentados pelos utentes é rigorosamente verificada por funcionários aos quais é ministrada formação para o efeito. Ademais, não obstante a existência de contratos de prestação de serviços por parte de uma empresa contratada para apoiar a parte do atendimento de *FrontOffice* para triagem e compilação (apenas *offline*) de documentos para pedidos de cartão de cidadão e passaporte, é sempre necessária uma validação final do processo por parte de um funcionário com vínculo ao Estado Português.

Os pedidos de nacionalidade portuguesa recebidos no CG SP são obrigatoriamente instruídos com certidões de nascimento brasileiras dos requerentes (que se forem maiores de idade têm de entregar certidões por cópia reprográfica do original constante em livro, com as assinaturas dos declarantes/progenitores visíveis). Todas as certidões brasileiras têm um selo digital comprovativo da sua origem e, para serem aceites, têm de ter aposta a Apostila de Haia, elementos que permitem à Conservatória de Registos Centrais (última entidade decisória dos pedidos de nacionalidade) verificar a autenticidade da sua emissão.

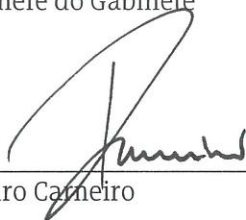
Por seu turno, os documentos de identidade portugueses são processados exclusivamente no sistema informático próprio do IRN (SCVCC), impressos pela INCM e enviados para os postos consulares para entrega aos titulares.

Mais se informa que, nos últimos anos, não foi sequer recebida neste Ministério qualquer denúncia sobre algum utente que possa ter entregado na fase instrutória documentos oficiais válidos, não sendo, porém, o verdadeiro titular dos dados pessoais neles constantes.

Todas as queixas, reclamações, denúncias, participações e/ou exposições recebidas por este Ministério são objeto de análise e, tendo algum fundamento ou conteúdo, encaminhadas às entidades disciplinares, judiciais e judiciárias competentes.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete



Pedro Carneiro

c/c GSECT

BJ/RR